

MEDIDAS PROTETIVAS E A REALIDADE DA VIOLÊNCIA: ANÁLISE ENTRE A PROMESSA DE SEGURANÇA, A INSEGURANÇA COTIDIANA DAS MULHERES E OS FATORES PSICOLÓGICOS SOCIAIS

1. Marielle Martins Siqueira; 2. Emily de Oliveira Soares; 3. Margarete Zacarias Tostes de Almeida; 4. Inessa Trocilo Rodrigues Azevedo; 5. Marlene Soares Freire Germano; 6. Leandro Silva Costa; 7. Carlos José de Castro Costa.

1. UNIG ITAPERUNA CAMPUS V; 2. UNIG ITAPERUNA CAMPUS V; 3. UNIG ITAPERUNA CAMPUS V; 4. UNIG ITAPERUNA CAMPUS V; 5. UNIG ITAPERUNA CAMPUS V; 6. UNIG ITAPERUNA CAMPUS V; 7. UNIG ITAPERUNA CAMPUS V.

E-mail do autor principal: mariellemartins4592@gmail.com.

Introdução e/ou Fundamento: O Brasil apresenta um fenômeno estrutural e incidente, denominado como violência contra a mulher, mesmo após avanços do ordenamento pátrio voltados à sua prevenção e ao seu enfrentamento. A lei nº 11.340/2006 estabelece mecanismos jurídicos de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Contudo, na prática, observou-se uma tensão entre a promessa de segurança prevista na legislação e a insegurança vivenciada cotidianamente pelas vítimas, em razão da insuficiência e da limitada efetividade desse instrumento jurídico. Partiu-se da compreensão de que o fenômeno da violência contra a mulher envolve fatores psicossociais e sociomidiáticos que contribuem para a naturalização da violência, fragilizam a aplicação das medidas protetivas e favorecem a perpetuação das agressões. **Objetivo:** O presente estudo buscou compreender a limitação da abrangência das medidas protetivas de urgência e analisar a efetividade deste instrumento jurídico. Uma vez que, engloba fatores psicossociais e sociomidiáticos, que naturalizam a violência, fragilizam sua aplicação e propagam a agressão. **Material e Métodos:** A pesquisa adotou métodos e técnicas qualitativas, baseando-se em revisão bibliográfica e documental, além da análise interdisciplinar de legislações e obras acadêmicas. O estudo teórico fundamentou-se na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), bem como nas contribuições da Psicologia e das Ciências Sociais para a compreensão do fenômeno. **Resultados:** Pretendeu-se, assim, refletir sobre os limites da proteção legal e sua possível ineficácia na redução dos índices de violência contra a mulher, bem como evidenciar a relação entre fatores psicológicos e a influência das mídias na construção de determinismos sociais que podem reforçar padrões de violências. Espera-se ainda, destacar as dimensões estruturais e sociomidiáticas que permeiam esse fenômeno. **Conclusão:** Concluiu-se que sua efetividade depende da implementação de novas medidas de caráter preventivo e coercitivo que assegurem maior proteção às vítimas, além do fortalecimento das políticas públicas e das redes de atuação integrada entre

instituições.

Palavras-chave: Violência; Mulheres; Psicológico; Insegurança; Medidas.